



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

MARCELO PADILHA AGUIAR

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portaria nº004/2021 SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo ser protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP/PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemappmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

AO CONTRATO Nº 104/2023/SMAS/PMLJ

TERMO ADITIVO Nº 020/2025/SMAS/PMLJ

PROCESSO Nº 218.010/2023/SMAS, celebra o presente aditivo entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS e JOSÉ RAIMUNDO MARTINS, devidamente escrito no CPF nº 265.859.602-20. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA, prorrogando por mais 06(seis) meses a contar de 18/01/2024.E ainda, a alteração da Cláusula Segunda – DO VALOR, com acréscimo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais), percentual de reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), conforme contratual: Cláusula Sexta – da manutenção e equilíbrio econômico-financeiro , para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL. Assinatura do ADITIVO 06/03/2025.

Laranjal do Jari - AP, 06 de março de 2025.

Maiara Caldas Chagas

Secretária Municipal de Assistência Social – SMAS/PMLJ

##ATO EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

##TEX Termo de Adesão nº 001/2025-SEMUSA/PMUJ, Processo Administrativo nº 03.02.2025/007-SEMUSA, referente a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024-CPL/PMUJ. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante utilizando carro de som para divulgação de campanhas, avisos e informações da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari. Contratadas: MYLA C. S. DUARTE LTDA, CNPJ: 52.539.461/0001-30, valor global desta ARP é de R\$ 49.994,84 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro e oitenta e quatro centavos).



www.laranjaldojari.ap.gov.br

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato nº 013/2025; Data da assinatura: 07/03/2025; Contratada: MYLA C. S. DUARTE LTDA, CNPJ: 52.539.461/0001-30; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante utilizando carro de som para divulgação de campanhas, avisos e informações da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari; Vigência: 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura; Dotação orçamentária:219.10.244.0069; Fonte de Recurso: 1500,1600; Natureza de Despesa 33.90.39.00.00; Valor Global: R\$ 49.994,84 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro e oitenta e quatro centavos).



www.laranjaldojari.ap.gov.br